



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –**  
**pmnh@novohorizonte.sc.gov.br**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – BOLSA DE ESTUDOS E AUXILIO TRANSPORTE PARA ESTUDANTES DO SEGUNDO GRAU, CURSO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE EM ESTABELECIMENTO FORA DO MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE.**

**DETERMINA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS NA BOLSA DE ESTUDOS E AUXILIO TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023, CONFORME LEI MUNICIPAL 552/2017.**

Em cumprimento ao que determina a **Lei nº 552/2017 de 17 de agosto de 2017**, torna público que, estão abertas as inscrições de interessados na Bolsa de Estudos e Auxílio Transporte para estudantes do município de Novo Horizonte. Os interessados deverão solicitar o seu registro cadastral de habilitação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada junto ao Colégio do CENHO, mediante apresentação da documentação necessária, e apresentação dos documentos abaixo relacionados e anexo:

**1 – DOCUMENTOS PARA BOLSAS DE ESTUDOS PARA INSCRIÇÕES DE NOVOS ALUNOS:**

- I – Estar regularmente matriculado no curso de 3º grau, comprovado através de documento fornecido pela instituição de ensino;
- II - Ser residente no município de Novo Horizonte, mediante apresentação de documento comprobatório próprio **ou** do pai ou responsável (modelo anexo 1)
- III – Solicitação de adesão a bolsa de estudos (modelo anexo 3)
- IV – Declaração de que está regularmente matriculado para o semestre em que receberá a bolsa, devendo declarar a veracidade das informações fornecidas (modelo anexo 2)
- V- O bolsista que tiver frequência inferior a 75% ou repetir em mais de duas disciplinas durante o semestre em que se beneficiou com a bolsa de estudos, não poderá requerer o benefício no semestre seguinte. **COMPROVANDO POR MEIO DE DOCUMENTOS EXPEDIDOS PELA INSTITUIÇÃO DE ESTUDO;**
- VI – Declaração de que está cursando seu primeiro curso de ensino superior (modelo anexo 2)
- VII – Cópia de documentos pessoais CPF, RG e Título de Eleitor (apresentar original e cópia, sem autenticação),
- VIII – Declaração de Conta Bancária EM NOME DO BENEFICIÁRIO, emitida pelo banco assinada por agente bancário. (Preferencialmente SICOOB e Caixa Econômica Federal)

**2 – DOCUMENTOS PARA AUXILIO TRANSPORTE PARA INSCRIÇÕES DE NOVOS ALUNOS**

- I – Estar regularmente matriculado no curso, comprovado através de documento fornecido pela instituição de ensino;
- II - Ser residente no município de Novo Horizonte, mediante apresentação de documento comprobatório próprio ou do pai ou responsável (modelo anexo 1)
- III – Solicitação de adesão o auxílio transporte (modelo anexo 3)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –**  
**pmnh@novohorizonte.sc.gov.br**

IV – Cópia de documentos pessoais CPF, RG e Título de Eleitor (apresentar original e cópia, sem autenticação).

V – Declaração de Conta Bancária EM NOME DO BENEFICIÁRIO, emitida pelo banco assinada por agente bancário. (Preferencialmente SICOOB e Caixa Econômica Federal)

### **3 – DOCUMENTOS PARA BOLSAS DE ESTUDOS PARA A RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO:**

I – Estar regularmente matriculado no curso de 3º grau, comprovado através de documento fornecido pela instituição de ensino;

II- O bolsista que tiver frequência inferior a 75% ou repetir em mais de duas disciplinas durante o semestre em que se beneficiou com a bolsa de estudos, não poderá requerer o benefício no semestre seguinte. **COMPROVANDO POR MEIO DE DOCUMENTOS EXPEDIDOS PELA INSTITUIÇÃO DE ESTUDO;**

### **4 – DOCUMENTOS PARA AUXILIO TRANSPORTE PARA A RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO.**

I – Estar regularmente matriculado no curso, comprovado através de documento fornecido pela instituição de ensino;

### **5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

#### **5.1 DO PAGAMENTO:**

- a) O pagamento referente ao item 1 (bolsa de estudos), será efetuado em 06 (seis) parcelas sucessivas no valor de **R\$ 132.80** (cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), referente aos meses de janeiro a junho, sendo os pagamentos efetuados até o dia 10 de cada mês. Excepcionalmente referente aos meses de janeiro e fevereiro serão pagos até o dia 20 de fevereiro de 2023.
- b) O pagamento referente ao item 2 (auxilio transporte), será efetuado em 05 (cinco) parcelas sucessivas no valor de **R\$ 66.40** (sessenta e seis reais e quarenta centavos), referente aos meses de fevereiro a junho, efetuado até o dia 10 de cada mês. Excepcionalmente referente ao mês de fevereiro será pago até o dia 20 de fevereiro de 2023.

#### **5.2 DA ADESÃO:**

- a) **O PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA SERÁ DO DIA 23/01/2023 À 10/02/2023, de segunda a sexta-feira das 7h30min às 11h30min e das 13:00h às 17:00h, na Secretaria Municipal de Educação.**
- b) O beneficiário que não aderir ao benefício no período acima mencionado, somente poderá aderir no próximo semestre, **A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, IMPEDIRÁ A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –**  
**pmnh@novohorizonte.sc.gov.br**

Gabinete do Prefeito municipal de Novo Horizonte/SC  
Em 23 de janeiro de 2023.

-----  
**VANDERELEI SANAGIOTTO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –**  
**pmnh@novohorizonte.sc.gov.br**

(ANEXOS)

(ANEXO 1)

### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, brasileiro,  
residente/domiciliado no endereço  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro  
para devidos fins, sob penas de Lei e a quem possa interessar que (nome do beneficiário)  
\_\_\_\_\_, reside no endereço acima citado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Declarante



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –**  
**pmnh@novohorizonte.sc.gov.br**

(ANEXO 2)

### **DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E VARACIDADE**

Eu \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) na Instituição ensino \_\_\_\_\_, cursando \_\_\_\_ semestre/ano do curso de \_\_\_\_\_ declaro para devidos fins, a veracidade das informações ao qual informei a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Novo Horizonte SC, inclusive sendo está a minha primeira formação no ensino superior. Sob pena de responder ao Art. 10 da Lei N° 552 de 17 de agosto de 2017, sem prejuízo de ação penal cabível.

Sem mais nada a declarar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

DECLARANTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –**  
**pmnh@novohorizonte.sc.gov.br**

(ANEXO 3)

### SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

Eu \_\_\_\_\_, portador do CPF N° \_\_\_\_\_, RG N° \_\_\_\_\_, brasileiro(a), venho através deste solicitar:

	BOLSA DE ESTUDOS/ ENSINO SUPERIOR
--	--------------------------------------

	AUXÍLIO TRANSPORTE/ CEJA/ CURSO TÉCNICO/ ENSINO MÉDIO FORA DO MUNICÍPIO
--	--

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023

SOLICITANTE